



CAPES – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
CGC 00.889.834/0001-08
Endereço: SBN Quadra 02 Lote 06 Bloco L, CEP 70040-020, Brasília – DF
Anexo XIV – Portaria nº 028, de 27 de janeiro de 2010

Anexo XIV

INSTRUÇÕES PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSO VIA GRU SIMPLES

Todos os depósitos deverão ser efetuados por meio da GRU – Guia de Recolhimento de Receitas da União, disponível no sítio da STN. O preenchimento e impressão da GRU podem ser feitos pelo próprio recolhedor, e o recolhimento efetuado somente nas agências do Banco do Brasil.

Endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Informar Código UG(*)=154003, Gestão(*)=15279, Código do recolhimento(Conforme tabela abaixo), dados do contribuinte (beneficiário do auxílio) e valor. Preencher somente campos obrigatórios, salvo orientações em contrário.

TABELA COM CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA DEVOLUÇÃO

| CÓDIGO DO RECOLHIMENTO | DESCRIÇÃO DA DEVOLUÇÃO |
|-------------------------------|--|
| 68888-6 | Devolução de recursos recebidos no exercício |
| 28852-7 | Devolução de recursos recebidos em exercícios anteriores |

Dúvidas ou esclarecimentos contatar a Divisão de Contabilidade – 61 2022-6614.

As informações para o preenchimento (código da UG, código da Gestão, código de recolhimento, valor a ser pago etc.) e para o pagamento da GRU deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao órgão público para o qual será efetuado o pagamento (por exemplo: Tribunais, Universidades, Colégios Militares, Biblioteca Nacional, Comandos da Marinha, Exército ou Aeronáutica, entre outros).

Observe as explicações abaixo, preencha os campos UG, GESTÃO e CÓDIGO RECOLHIMENTO e depois clique em AVANÇAR para preencher os demais campos na página seguinte.

UG (UNIDADE GESTORA): código numérico de seis dígitos que identifica o órgão para o qual será efetuado o pagamento.

GESTÃO: código numérico de cinco dígitos que complementa a identificação do órgão para o qual será efetuado o pagamento.

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: código numérico de cinco dígitos mais um dígito verificador que identifica o que está sendo pago (observe a denominação após a escolha do código de recolhimento e verifique se está compatível com o pagamento desejado).

Para obter mais informações sobre a GRU (legislação, manuais, etc), [clique aqui](#).

[Clique aqui](#) para verificar os requisitos mínimos necessários para a utilização desta aplicação.

Clique no respectivo botão para pesquisar o código da UG, GESTÃO e do RECOLHIMENTO.

Em caso de dificuldades no processo de impressão e/ou pagamento do boleto da GRU, favor entrar em contato com o órgão para o qual será efetuado o pagamento ou acessar a [cartilha do contribuinte](#) para obter mais informações sobre formas de pagamento e preenchimento da guia de recolhimento.



CAPES – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
CGC 00.889.834/0001-08
Endereço: SBN Quadra 02 Lote 06 Bloco L, CEP 70040-020, Brasília – DF
Anexo XIV – Portaria nº 028, de 27 de janeiro de 2010

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

| | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|--|
| UG (*) | Gestão (*) | Nome da Unidade |
| <input type="text" value="154003"/> | <input type="text" value="15279"/> | <input type="text" value="FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR"/> |

Recolhimento

| | |
|--------------------------------------|--|
| Código (*) | Descrição do Recolhimento |
| <input type="text" value="68888-6"/> | <input type="text" value="ANUL.DESPESA NO EXERCICIO"/> |

Unidade Favorecida

Código **154003**
Gestão **15279**
Nome da Unidade **FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR**

Recolhimento

Código **68888-6**
Descrição

Número de Referência

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF

do contribuinte (*)

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*)

(=)Valor Principal (*)

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total (*)

Selecione uma opção de geração:


**CAPES – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

CGC 00.889.834/0001-08

Endereço: SBN Quadra 02 Lote 06 Bloco L, CEP 70040-020, Brasília – DF

Anexo XIV – Portaria nº 028, de 27 de janeiro de 2010

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

| | | |
|---|-----------------------------|---------------------------|
|  <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p> | Código de Recolhimento | 68888-6 |
| | Número de Referência | Nº DO AUXPE |
| | Competência | |
| | Vencimento | |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor: NOME DO COORDENADOR (BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO) | CNPJ ou CPF do Contribuinte | CPF DO COORDENADOR |
| Nome da Unidade Favorecida: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR | UG / Gestão | 154003 / 15279 |
| Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. | (=) Valor do Principal | VALOR A DEVOLVER |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN42D9B1AC537D8A165D8A7B04A72E93A7] | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | VALOR A DEVOLVER |